

NCE/18/000052 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pilar Quinhones Levy
Sofia Dória Cerveira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade De Medicina (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:
Mestrado em Genética Clínica Laboratorial

1.3. Study programme:
Msc in Clinical Laboratory Genetics

1.4. Grau:
Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Genética Humana

1.5. Main scientific area of the study programme:
Human Genetics

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
720

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
NA

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
NA

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 63/2016, of September 13th):
4 semesters

1.9. Número máximo de admissões proposto:
20

1.10. Condições específicas de ingresso:

- a) Licenciados ou mestres em Medicina, Medicina Dentária, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Genética Molecular, Farmácia Biomédica, Química Medicinal, Ciências da Saúde ou outras licenciaturas afins consideradas relevantes pelo Conselho Científico da FMUC;*
b) Titulares de grau académico superior estrangeiro, na sequência do 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, nas mesmas condições nacionais.
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FMUC;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMUC.

1.10. Specific entry requirements:

- a) Bachelors or masters in Medicine, Dental Medicine, Pharmaceutical Sciences, Biochemistry, Biology, Biomedical Engineering, Molecular Genetics, Biomedical Pharmacy, Medicinal Chemistry, Health Sciences or other have related degrees considered relevant by the Scientific Council of FMUC;*
b) Holders of foreign higher academic degree, following the 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process, under the same national conditions.
c) Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as meeting the objectives of the graduate degree by the Scientific Council of FMUC;
d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the Scientific Council of FMUC.

1.11. Regime de funcionamento:
<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:
<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:
<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:
<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:
<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):
<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:
<no answer>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
nas alíneas 2.1.1., 2.1.2, esta referido que foram ouvidos órgãos CC e CP- sendo a proposta aprovada

2.1.2. Evidence that supports this assessment:
In paragraphs 2.1.1., 2.1.2, it is said that the CC and the CP organs were heard and the proposal approved

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Na alínea 4.6 está fundamentado o número total de créditos

2.2.2. Evidence that supports this assessment:
In section 4.6 it is based the total number of credits

2.3.1. Condições de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
as condições de acesso são adequadas e descritas com rigor. é exigido qualificação adequada a um mestrado em Genética Clínica Laboratorial

2.3.2. Evidence that supports this assessment:
the conditions of access are adequate and accurately described. appropriate qualification is required for a master in Laboratorial Clinic Genetics

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.
Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.
Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global
*O plano de estudos insere-se numa área de saúde importante e que está em grande desenvolvimento, neste caso a área da genética clínica laboratorial inserida num contexto de genética humana. O curriculum é ambicioso, mas adequado. Os objetivos gerais e de aprendizagem definidos são adequados com os descritores definidos para o nível 7 do Quadro Nacional de Qualificações, definidos na portaria 782/2009 de 23 Julho garantem o definido no artigo 15º do dec lei 74/2006 de 24 de Março
A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra tem já tradição nesta área, tendo condições educativas e científicas de grande qualidade para o desenvolvimento deste plano de estudos. Possui um corpo docente qualificado e recursos apropriados.*

3.4.1. Global appraisal
*The study plan is part of an important health area that is in great development, in this case the area of clinical laboratory genetics inserted in a context of human genetics. The curriculum is ambitious, but adequate. The defined general and learning objectives are appropriate with the descriptors defined for level 7 of the National Qualifications Framework, defined in ordinance 782/2009 of July 23, guarantee the definition in Article 15 of dec 74/2006 of March 24
The Faculty of Medicine of the University of Coimbra already has a tradition in this area, having educational and scientific conditions of great quality for the development of this study plan. It has a qualified staff and appropriate resources.*

3.4.2. Pontos fortes
corpo docente apropriado

3.4.2. Strengths
appropriate staff

3.4.3. Recomendações de melhoria
nada em particular

3.4.3. Recommendations for improvement
Nothing in particular

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.
A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim

4.2. Estrutura curricular.
A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Sim

4.3. Plano de estudos.
O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:
Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:
Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.
Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.
As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:
Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.
A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:
Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.
As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:
Sim

4.9. Participação em atividades científicas.
As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

Estrutura curricular bem delineada com unidades curriculares escolhidas criteriosamente no sentido de oferecer uma maior e melhor formação possível ao nível da Genética Laboratorial, aproximando o Laboratório à Clínica.

4.11.1. Global appraisal

Curricular structure well delineated with programmatic contents chosen carefully in the sense of offering a greater and better formation possible in the field of the Laboratory Genetics, approaching the Laboratory to the Clinic.

4.11.2. Pontos fortes

Competências do corpo docente

4.11.2. Strengths

Faculty members' s competences

4.11.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

4.11.3. Recommendations for improvement

Nothing in particular

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

o documento mostra um corpo docente de qualidade e variado de modo a abordar as varias vertentes do plano de estudo

5.7.1. Global appraisal

the document shows qualified and varied teaching staff in order to address the various aspects of the study plan

5.7.2. Pontos fortes

corpo docente bem qualificado e com ligação forte à instituição

5.7.2. Strengths

well-qualified teaching staff with strong links to the institution

5.7.3. Recomendações de melhoria

Nada mencionar

5.7.3. Recommendations for improvement

Nothing in particular

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O ciclo de Estudos dispõe do suporte de uma equipa não docente em numero e com qualificação adequada ao seu funcionamento.

6.4.1. Global appraisal

The study cycle has the support of Technicians in numbers and with qualification adequate to its operation.

6.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar ao já referido no ponto anterior

6.4.2. Strengths

Nothing to add to the previous comments

6.4.3. Recomendações de melhoria

NA

6.4.3. Recommendations for improvement

NA

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.**7.1. Instalações.**

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.3.1. Apreciação global**

A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra dispõe de equipamento e Instalações adequadas para a realização do Ciclo de Estudos. O Laboratório de Citogenética e Genómica dispõe do equipamento laboratorial essencial para a componente prática do Ciclo de Estudos, nomeadamente um Sequenciador de Nova Geração (NGS), scanner de microarrays, termocicladores, microscópios com captura de imagem etc.

7.3.1. Global appraisal

The Faculty of Medicine from the University of Coimbra has adequate equipment and facilities to carry out the Cycle of Studies. The Cytogenetics and Genomics Laboratory has the laboratory equipment essential for the practical component of the Cycle of Studies, namely a New Generation Sequencer (NGS), a microarray scanner, thermocyclers, microscopes with image capture, etc.

7.3.2. Pontos fortes

Laboratório com equipamento que permite a realização das técnicas mais frequentemente solicitadas no âmbito de uma Consulta de Genética

7.3.2. Strengths

Laboratory with equipment that allows the accomplishment of the techniques most frequently requested in the context of a Genetic Consultation

7.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

7.3.3. Recommendations for improvement

Nothing to recommend

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**Perguntas 8.1 a 8.4.****8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.**

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Não

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**8.5.1. Apreciação global**

documentação apresentada. O corpo docente apresenta um bom nível de publicações em revistas com revisão por pares na área do ciclo de estudos. Os docentes estão integrado sem centros de investigação com boas classificações.

8.5.1. Global appraisal

the document supplied. teachers have a good level of publications in peer-reviewed journals in the field of study. Teachers are integrated without research centers with good grades.

8.5.2. Pontos fortes

corpo docente com CV de qualidade com colaboração em diversos centros de investigação e serviços de saúde

8.5.2. Strengths

staff with quality CV with collaboration in several research centers and health services

8.5.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

8.5.3. Recommendations for improvement

Nothing in particular

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).**Perguntas 9.1 a 9.3.****9.1. Expectativas de empregabilidade.**

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:
Não

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:
Não

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**9.4.1. Apreciação global**

Os formandos serão provenientes de áreas afins e já existentes na rede pública do ensino superior. Este novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que têm laboratórios de Genética com grande credibilidade. Sendo um curso pioneiro, não existem estudos que comprovem a empregabilidade, mas o crescente interesse na área da genética clínica torna previsível a empregabilidade dos seus formandos.

9.4.1. Global appraisal

The trainees will come from related areas already existing in the public network of higher education. This new cycle of studies will be offered in collaboration with other institutions in the region that have Genetics laboratories with great credibility. Being a pioneer course, there are no studies to prove employability, but the growing interest in clinical genetics makes predictable the employability of its trainees.

9.4.2. Pontos fortes

NA

9.4.2. Strengths

NA

9.4.3. Recomendações de melhoria

Apresentação de uma lista futuros Parceiros, nomeadamente de Laboratórios de Genética externos que possam receber estudantes para estágios ou Dissertações, durante o 2º ano do ciclo de Estudos.No futuro deverá ser estudado do outcome dos formandos.

9.4.3. Recommendations for improvement

Submission of a list of future Partners, namely of external Genetic Laboratories that can receive students for internships or Dissertations, during the 2nd year of the Study Programme.In the future should be studied of the outcome of the trainees.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

O Ciclo de Estudos proposto é comparável a outros ministrados nos Países da União Europeia. A proposta está bem fundamentada e reflete os conteúdos teóricos e práticos de outros cursos oferecidos por Instituições Internacionais de referência.

10.3.1. Global appraisal

The proposed Study Cycle is comparable to other courses in the countries of the European Union. The proposal is well founded and reflects the theoretical and practical content of other courses offered by International Reference Institutions.

10.3.2. Pontos fortes

Apesar de já terem sido ministrados no País cursos de formação avançada na área da Genética Laboratorial, este Ciclo de Estudo no formato proposto é inédito em Portugal.

10.3.2. Strengths

Although advanced training courses in the field of Laboratory Genetics have already been given in our Country, this Study Cycle as is in the proposed format is unprecedented in Portugal.

10.3.3. Recomendações de melhoria

Nada em particular

10.3.3. Recommendations for improvement

Nothing in particular

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Em parte

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Após esclarecimento, Existe uma lista de protocolos com instituições em que os estudantes poderão fazer estágios, assim como um plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio

11.5.1. Global appraisal

After clarification, There is a list of official agreements with institutions where the students can be accepted for internships, as well as a plan for the distribution of students among these different institutions

11.5.2. Pontos fortes

Os protocolos com várias instituições relevantes

11.5.2. Strengths

The official agreements with several relevant institutions

11.5.3. Recomendações de melhoria

melhor clarificação das aptidões técnicas necessárias pelos alunos antes de iniciarem o estagio e uma lista clara das parcerias e orientadores disponíveis. No entanto após o pedido de clarificação estes dados foram obtidos

11.5.3. Recommendations for improvement

better clarification of the technical skills required by the students before starting the internship and a clear list of the available partnerships and mentors. However after the request for clarification these data were obtained

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

NA

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

NA

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Após os esclarecimentos prestados considera-se que:

Os objetivos gerais e de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos são adequados com os descritores definido para o nível 7 do Quadro Nacional das Qualificações, definidos na portaria 782/2009 de 23 de julho

Este Ciclo de Estudos tem a capacidade de formar profissionais especializados em Genética clínica laboratorial que podem vir a integrar equipas de laboratório especializadas, sendo também interlocutores importantes na interação com os clínicos. O Ciclo de estudos está alicerçado em bases formativas sólidas, e é servido por corpo docente competente, e com nível internacional. Os objetivos curriculares e a duração, estrutura e metodologias são adequados e respeitam as recomendações europeias para as competências requeridas a estes profissionais.

Os objetivos de aprendizagem da unidade curricular "Dissertação / Estágio " estão definidos de forma adequada.

Face ao exposto, a CAE considera que o ciclo de estudos reúne condições para ser acreditado.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

After clarification, it is considered that:

The general and learning objectives (knowledge, skills and competences) defined for the study cycle are appropriate with the descriptors defined for level 7 of the National Qualifications Framework, defined in ordinance 782/2009 of July 23

This Cycle of Studies has the capacity to train professionals specialized in clinical laboratory genetics, that can integrate specialized laboratory teams and are also important interlocutors in the interaction with clinicians. The Cycle of studies is based on solid formative bases, and is served by competent teachers, and with international level. The curricular objectives and the duration, structure and methodologies are adequate and respect the European recommendations for the competences required of these professionals.

The learning objectives of the Dissertation / Internship course are defined in an appropriate way.

In view of the above, CAE considers that the study cycle meets conditions to be accredited.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).
<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.
NA

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.
NA